



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Ailton Rodolfo Martins, Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, Harley Rodrigues Alves Teixeira, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura, senhora Marcela Oliveira de Carvalho e o Responsável pelo Setor de Convênios da Prefeitura, Senhor Sidnei dos Santos Ribeiro, e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 17, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências", e na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 20, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar", as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Presidente informou que durante a realização da referida audiência pública, serão respeitadas todas as exigências estabelecidas para prevenção do contágio da COVID-19. O Contadora da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 20/21 para abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, explicando o projeto para os presentes. Informou que toda alteração de despesa de capital para despesa corrente a Câmara não pode fazer e precisa de autorização do Executivo, e que é necessário projeto de lei do executivo. O Presidente da Câmara esclareceu que esse projeto foi um pedido da Câmara para o Executivo, e esclareceu que estão apenas fazendo o remanejamento. Dando continuidade, passou para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 17/21, para abertura de créditos adicionais especiais, nos valores: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação, recurso Federal; R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde, recurso Estadual; R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde, recurso Federal; R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para investimento de obras e instalações no Esporte e lazer, recurso Estadual; R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para investimento de infraestrutura, recurso Estadual. A contadora esclareceu que os créditos adicionais abertos pelo presente projeto serão cobertos com os seguintes recursos: Recursos do Ministério da Educação – FNDE, Termo de compromisso de Emendas nº 202003494-5, 202003495-5 e 202003496-5; Recursos da Secretaria de Estado da Saúde, Resolução SS 86/2021; e Recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional, processo SDR-PCR-2021-00370-DM e SDR-PCR-2021-00453-DM. A contadora passou a palavra ao responsável pelo setor de convênios, Senhor Sidnei. O Senhor Sidnei, iniciou comentando sobre a emenda de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para aquisição de equipamentos e material



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

permanente para a Educação, dizendo que foram três propostas cadastradas no ano de 2020, e que seria uma emenda de relatoria, esclarecendo que se trata de um recurso extraordinário que o Deputado Federal Marco Bertaiolli conseguiu no exercício de 2020 para Monteiro Lobato. Disse que após a aprovação do projeto, será dado início ao processo licitatório, com posterior contratação e solicitação do recurso. Relatou os equipamentos que estariam relacionados e se comprometeu em enviar uma cópia ao legislativo. Dando prosseguimento, passou ao crédito de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde, informando que é uma emenda estadual e que veio através de uma resolução. Esclareceu que desde 2020 por conta da pandemia a Secretaria de Estado da saúde está facilitando esse repasse para os municípios, sem a necessidade de convênio. Passou para o crédito de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde, dizendo que é uma emenda Federal, do Deputado Marco Bertaiolli, do ano de 2020. Ressaltou que são vários equipamentos entre eles: computadores, mesas, cadeiras etc. O crédito adicional de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para investimento de obras e instalações no Esporte e lazer será destinado para a cobertura da quadra do bairro São Benedito. Esclareceu que é uma emenda da Deputada Estadual Leticia Aguiar. Deu continuidade, passando para o crédito de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para investimento de infraestrutura, que será destinado para o recapeamento da Rua Esair Pacheco de Menezes. Esclareceu que é uma emenda do Deputado Estadual Enio Tatto. O presidente da câmara indagou qual seria o prazo e o andamento da liberação dessa emenda, argumentando que os moradores da rua têm cobrado os vereadores. O senhor Sidnei esclareceu que esse convênio da Rua Esair Pacheco já foi assinado, e informou que após a aprovação do projeto de lei será dado início ao processo licitatório. Informou que esse valor será feito tomada de preço e que em torno de trinta ou quarenta dias a empresa deve estar assinado o contrato; após esse procedimento é prestado contas no sistema e solicitado a liberação do recurso. Informou que acredita que em noventa dias a obra estará concluída. O presidente questionou as emendas direcionadas pelo Deputado Federal Marco Bertaiolli, nos valores de setenta e dois mil e duzentos e vinte e seis mil, destinadas à Educação e à Saúde, indagando qual ano elas foram solicitadas. O Senhor Sidnei respondeu que as duas são emendas impositivas e foram solicitadas no ano de 2020. O Presidente perguntou aos Vereadores e munícipes presentes se tinham alguma dúvida ou queriam fazer uso da palavra. Não tendo ninguém mais se manifestado e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal "A Gazeta dos Municípios"
página 03, de 14 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências”
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME	RG Nº
1	Marcelo Oliveira de Carvalho	47.407.593-X
2	Sidnei dos Santos Ribeiro	48677800-9
3	Kurá EUGENIO GACINER	46818.469-8
4	Harly Rodrigues da Fonseca	34330800.9
5	Gilson Rodolfo Martins	
6	José Inocência da Silva	23 396 023-8
7	Medeiros Rodolfo Guimarães	20.685350.4
8	ROSELI AMORIM	39.859.232-1
9	M. Gracias de S. Heiva	8.955.975-7
10	JESSE MARCOS DE AZEVEDO	20.436.470-X
11	Edyzen Ap Scaze	22.306.406
12	Daniel J. dos Santos Toledo	48.990.116-5
13	ALOISIO AP. DOS SANTOS BRANCO	42953546-6
14	Engelina Corra da Silva	33.161.929-5
15		
16		
17		
18		
19		
20		